



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 051 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 01

APOSTILA

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão 05

ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ... 06

ATO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Pindaré Mirim-MA 16

AVISOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 16

BALANÇO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP ... 41

COMUNICAÇÕES

Aires Sousa Santos e Outras 54

CONCLUDENTES

Colégio Pentecostal C. Rodrigues 57

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros 57 e 87

CONVÊNIO

Secretaria de Estado da Cultura e Turismo e Outros 77

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 79

DECRETO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA 79

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Matinha - MA e Outro 79

EMENTA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 84

ERRATAS

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outras 84

LEI

Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA 86

ORDEM DE COMPRA

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA .. 86

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Turíçu - MA 87

TERMOS DE CESSÃO

Secretaria de Estado da Mulher 87

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2018 - PROCON/MA. PROCESSO: Nº 133339/2017-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS

PATOS, CNPJ Nº 06.089.668/0001-33. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o atendimento do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor - PROCON/MA, no município de São João dos Patos, localizada na Av. Presidente Médici nº 2911 B, Centro, CEP: 66500-000, São Joao dos Patos/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 09 de março de 2018 e termina em 09 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2018. ASSINATURAS: HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR, CPF Nº 018.090.773-54 - Presidente do PROCON/MA, GILYANA EVANGELISTA DE SOUZA, CPF Nº 265.716.413-72, PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS. FORO: Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. NATALIA GIMENES DE SOUZA-Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Ref. Processo Administrativo nº 264729/2016-SEMU - CONTRATO N.º 45/2017 - SEMU/MA. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER - SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. TEREZINHA DAS NEVES PEREIRA FERNANDES, CPF nº. 103.442.093-34. CONTRATADA: M. M. RODRIGUES SERVIÇOS-ME, CNPJ sob o n.º 69.419.745/0001-96, representada pelo Sr. MENÉSIO MARTINS RODRIGUES, CPF n.º 175.688.203-78. OBJETO: ALTERAR a Décima Segunda, relativa à vigência do Contrato nº 45/2017-SEMU, originalmente firmado em 17 de novembro de 2017. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato n.º 45/2017-SEMU, fica prorrogado de 17 de março de 2018 até 17 maio de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I e/c §2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. FORO: Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018. São Luís/MA, 14 de março de 2018. LUANA KARLA MADEIRA PEIXOTO - Assessoria Jurídica/SEMU.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 258/2017-SECTUR. PROCESSO N.º 238652/2017-SECTUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, com CNPJ nº 01.616.680/0001-35, sediada na rua, Padre Cicero, nº 172, CEP:65.929-000, Centro, São Francisco do Brejão, representada por seu Prefeito, Sr. ADÃO DE SOUSA CARNEIRO, portador do RG nº 15765002000-6 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 207353403-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 258/2017 - SECTUR por mais 30 (trinta dias) dias, com início em 17/01/2018, e término em 17/02/2018, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 258/2017-SECTUR, tendo em vista o atraso na



Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 06 de março de 2018. Jhonny Marques - Pregoeiro.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, LC 123/26, Decreto 8538/15, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços manutenção de prédios da educação no Município de urbano Santos (MA), no dia 02 de abril de 2018, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 06 de março de 2018. Jhonny Frances Silva Marques - Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, LC 123/26, Decreto 8538/15, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços manutenção de estrada vicinal no Município de urbano Santos (MA), no dia 02 de abril de 2018, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 06 de março de 2018. Janny Frances Silva Marques - Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 001/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, LC 123/26, Decreto 8538/15, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços de Obras de Continuação da construção de creche tipo FNDE no Município de urbano Santos (MA), no dia 19 de abril de 2018, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 06 de março de 2018. Jhonny Frances Silva Marques - Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 002/2018. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, LC 123/26, Decreto 8538/15, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução dos Serviços de Obras de Continuação da construção de creche tipo FNDE (bairro

centro) no Município de urbano Santos (MA), no dia 19 de abril de 2018, às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 06 de março de 2018. Jhonny Frances Silva Marques - Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 06/2018. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de JOSE ANTONIO SANCHES MENDES, inscrito no CPF nº 827.785.823-04, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cujo objeto é locação de imóvel para sediar à Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial - "COMPIR" deste Município de Anajatuba-MA. Anajatuba/MA, 08 de janeiro de 2018. Assina: RAIMUNDA SELMA VIANA BRITTO, Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 11/2018. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de MARIA RAIMUNDA MENDES SANCHES, inscrita no CPF nº 280.655.063-72, no valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), cujo objeto é locação de imóvel para sediar os Conselhos Municipais de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal do Idoso deste Município de Anajatuba-MA. Anajatuba/MA, 12 de janeiro de 2018. Assina: RAIMUNDA SELMA VIANA BRITTO, Secretária Municipal de Assistência Social.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 12/2018. Com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93 ratificamos a dispensa de licitação para locação de imóvel de propriedade de MARA GLEYCE COSTA MENDES, inscrita no CPF nº 009.719.023-30, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), cujo objeto é locação de imóvel para sediar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deste Município de Anajatuba-MA. Anajatuba/MA, 12 de janeiro de 2018. Assina: RAIMUNDA SELMA VIANA BRITTO, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público que no dia 04 abril de 2018, às 10:00 hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Rço Lateral em vias Publicas no Município de Buriti/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, Incalizada na Praça Felinto Farias,S/N, Buriti-MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Buriti/MA, 09 de Março de 2018. Daianne Rochelly Pereira da Silva -Presidente da.CRL--

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti/MA, torna público que no dia 04 abril de 2018, às 15:00 hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para Reforma de Pontes de Madeira nos Povoados do Município de Buriti/MA. O

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUMA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de Burituma, torna público que no dia 04 abril de 2018, às 10:00 hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa Para Prestação de Serviços de Roço Lateral em vias Públicas no Município de Burituma. O Edital se encontra a disposição dos Interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Faixas, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Publique-se.
Buritima, 09 de Março de 2018.
Dalaine Rochelly Pereira da Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. A Prefeitura Municipal de Burituma, torna público que no dia 04 abril de 2018, às 15:00 hs, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para Reforma de Pontes de Madeira nos Povoados do Município de Burituma. O Edital se encontra a disposição dos Interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Felinto Faixas, S/N, Buriti - MA, CEP: 65.515-000, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Publique-se.
Buritima, 09 de Março de 2018.
Dalaine Rochelly Pereira da Silva
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBRASMA

PREGÃO PRESENCIAL 016-2018-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL TIMBRASMA, devidamente autorizada por portaria de poder executivo Municipal, comunica que realizará às 17:40 horas, do dia 23 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, PREGÃO PRESENCIAL, na tipo menor preço por lote para execução das festividades do aniversário da cidade de Timbrasma. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).
TIMBRASMA, 14 de março de 2018.
Elza dos santos A. Lima
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 012-2018-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL TIMBRASMA, devidamente autorizada por portaria de poder executivo Municipal, comunica que realizará às 08:00 horas, do dia 23 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, PREGÃO PRESENCIAL, na tipo menor preço para aquisição de material odontológico, laboratório e psicótopicos. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).
TIMBRASMA, 14 de março de 2018.
Elza dos santos A. Lima
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 013-2018-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL TIMBRASMA, devidamente autorizada por portaria de poder executivo Municipal, comunica que realizará às 14:00 horas, do dia 23 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, PREGÃO PRESENCIAL- SRP, na tipo menor preço por item para aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Timbrasma. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).
TIMBRASMA, 14 de março de 2018.
Elza dos santos A. Lima
Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP: 014-2018-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL TIMBRASMA, devidamente autorizada por portaria de poder executivo Municipal, comunica que realizará às 16:30 horas, do dia 23 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Jose Antonio Francis nº 15 - Centro - Timbrasma, PREGÃO PRESENCIAL- SRP, na tipo menor preço por item para aquisição de material de limpeza para a Prefeitura Municipal de Timbrasma. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na que couber a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).
TIMBRASMA, 14 de março de 2018.
Elza dos santos A. Lima
Pregoeira.

PAÇO DO LUMIAR

Ministério Público aciona envolvidos em contratação ilegal de cirurgião-dentista

Legalidades na contratação de um dentista para o quadro de servidores do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de Paço do Lumiar levaram o Ministério Público do Maranhão (MPMA) a solicitar, em 13 de março, a condenação por improbidade administrativa dos principais envolvidos na questão.

O pedido foi feito em Ação Civil Pública (ACP), formulada pela titular da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, Gabriela Brandão da Costa Tavernard.

Na manifestação, constam como requeridos o atual coordenador municipal de Saúde Bucal, Ataíde Mendes Alves Júnior; o ex-secretário municipal de Saúde, Raimundo Nonato Martins Cutrim, e o contratado, o cirurgião-dentista Rômulo Alves Pexoto.

Rômulo Pexoto foi contratado, em março de 2017, para cumprir uma carga horária de 30 horas semanais. A contratação foi resultado de exigência da Vigilância Sanitária Estadual, que desatou o CEO, em setembro de 2015, devido à falta de condições de funcionamento. O Centro permaneceu fechado até julho de 2017.

FOLHAS DE PONTO - A ação é baseada no Inquérito Civil nº 08/2017, instaurado após representação apresentada em abril de 2017 pelo advogado Ademir Sousa. No mesmo mês, o MPMA solicitou à Prefeitura de Paço do Lumiar informações sobre o quadro de funcionários do CEO e a Procuradoria-Geral do



Uma das pessoas que estiveram envolvidas na contratação ilegal.

Município encaminhou uma lista de 15 nomes, incluindo os de 14 servidores concursados e do cirurgião-dentista Rômulo Alves Pexoto.

Durante o período em que o Centro permaneceu fechado, os servidores eram obrigados a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) para assinar folhas de ponto. Entretanto, os funcionários afirmaram que não conheciam Rômulo Pexoto e também nunca o viram na sede da secretaria pra assinar a folha de ponto.

"Os servidores foram unânimes em afirmar que nunca viram o demandado Rômulo Alves Pexoto trabalhando no CEO ou mesmo registrando sua frequência (seja no CEO ou na Semus), inclusive porque sequer o conheciam, à exceção de um dentista, que afirmou ter conversado com o demandado, uma única vez", ressalta a promotora de jus-

ta Gabriela Tavernard, na ACP.

ATESTADOS MÉDICOS - Segundo o cirurgião-dentista, em função da desativação do CEO, ele participava de ações sociais nas escolas e em unidades básicas de saúde. Porém, grande parte dos coordenadores dos estabelecimentos onde ocorreram ações de saúde informou que, nas equipes, não havia dentista chamado Rômulo Pexoto.

De acordo com o coordenador de Saúde Bucal, foram realizadas quatro ações sociais no município e, nas três ocasiões em que Rômulo Pexoto foi convocado, o cirurgião-dentista apresentou atestados médicos.

Em junho de 2017, a ex-coordenadora do CEO, Glidete Lobato, foi chamada pelo coordenador de Saúde Bucal ao setor de Recursos Humanos da prefeitura para assinar as folhas de ponto do cirurgião-

-dentista. Foram assinadas todas de uma vez as folhas dos meses de março, abril e maio de 2017.

Das folhas de ponto encaminhadas pelo coordenador de Saúde Bucal à secretaria de Saúde, das 60 horas em que o cirurgião-dentista deveria ter trabalhado, somente constam 33 horas.

"Os demandados Ataíde Mendes Alves Júnior e Raimundo Nonato Martins Cutrim concorreram para que o demandado Rômulo Alves Pexoto se enriquecesse ilícitamente, incorrendo assim na prática do ato de improbidade administrativa", enfatiza Gabriela Tavernard.

PEDIDOS - O MPMA requer a condenação do coordenador municipal de Saúde Bucal, do ex-secretário municipal de Saúde e do cirurgião-dentista às penas do artigo nº 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê a perda dos bens ou valores acrescidos ilícitamente ao patrimônio, ao ressarcimento integral do dano, à perda de eventual função pública e a suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos.

Os pedidos incluem, ainda, o pagamento de multa de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, mesmo por meio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

Gov. do Estado vistoria obras e anuncia investimento para a Região dos Lençóis

Os investimentos nas áreas de infraestrutura, saúde, educação e segurança foram

anunciados na manhã desta quinta-feira (15), na Câmara Municipal José Amando Rodrigues da Costa, no município de Barreirinhas. Secretários de Estado representaram o governador Flávio Dino no evento que possibilitou a assinatura de ordens de serviço para melhoramento e pavimentação da MA-315 entre Barreirinhas e Paulino Neves e melhoramento e drenagem da MA-325 entre Barreirinhas e Urbano Santos, facilitando o

acesso a um dos destinos turísticos mais procurados do país.

Além das estradas também será iniciado o Mais Asfalto em Barreirinhas entre os povoados São Domingos e Mangaba. "O governador Flávio Dino é sempre muito atento à Região dos Lençóis, possivelmente a mais conhecida no Brasil e no mundo por conta dos atrativos turísticos, assim os investimentos são feitos de forma planejada levando em consideração que o governo é o indutor do desenvolvimento, gerando um círculo virtuoso na economia com mais

empregos, qualidade de vida e mais oportunidades para todos", disse Clayton Noleto, secretário de Estado da Infraestrutura.

Reforçando a assistência na Saúde do município, o secretário de Estado da Saúde, Carlos Lula, assinou a ordem de serviço autorizando a construção da UTI Adulta do Hospital Regional de Barreirinhas com 18 leitos e dois leitos de isolamento. O investimento é de R\$ 1,6 mil e também consta a ampliação da área de serviços, sala de repouso, vestiário, copa, administração, rou-

para, Depósito de Materiais de Limpeza (DML), sala de utilidades, de espera e da família.

"É a saúde no Maranhão sendo levada a sério. Temos que pensar em saúde de forma regionalizada. Vamos entregar em breve o hospital de Chapadinha, mas havia a necessidade de ter uma UTI também em Barreirinhas, para evitar o deslocamento de pacientes para São Luís. Com a ampliação, vamos ter a capacidade de resolver praticamente todos os problemas de saúde da população. Isso tudo é fruto da dedicação do governa-



FUNDADORES
Nelson Nogueira, Walkir Maranhão
JORNAL EXTRA EDITORA E GRÁFICA LTDA
CNPJ: 19.678.899/0001-73
REDAÇÃO

Rua Henrique Leal, 295 - Centro - São Luís - Maranhão
FONES: (98) 3221-6649 | 98741-8418 | 98827-3458

Editor Geral.....Walkir Maranhão
DRT-MA 728
Projeto e Design.....Ricardo Otavio
Departamento Jurídico.....Dr. Oenaldino Castro
OAB-MA 3813
Dr. Emanuel Viana
DAB-MA 3444
Dr. João Manoel Azevedo Castro
OAB-MA 14.845

EMAIL: EXTRAREDACAO@GMAIL.COM
http://pdfjornalextra.blogspot.com.br/
WWW.EXTRASADLUIS.COM.BR